ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Lei nº 1837 de 09 de abril de 1996.

"Cria e inclui no Anexo I do Decreto nº 058 de 1º de julho de 1991, ratificado pela Lei nº 1559/93, as funções de confiança que especifica e dá outras providências".

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de funcionamento do CAIS do Valparaizo II, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas e incluídas no Anexo I do Decreto nº 058, de 10 de julho de 1991, ratificado pela Lei nº 1559, de 23/09/93, na parte relativa a Divisão Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, as funções de confiança especificadas no anexo a esta Lei.

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, correrão à conta do Orçamento da Prefeitura Municipal para o corrente exercício, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos suplementares ou especiais necessários a execução desta Lei.

Art. 3º - As funções de confiança criados por esta Lei terão por objetivo o funcionamento do CAIS de Valparaizo, não podendo ter destinção diversa da finalidade especificada.

Art. 4º - Aos servidores nomeados para as funções de confiança criadas na forma do artigo 1º, desta Lei aplicam-se as disposições do artigo 5º, inciso II, da Lei nº 1475, de 17 de dezembro de 1992.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de abril de 1996.

OSCAR BRAZ JUNIOR - Presidente

AFRANIO DIMAS MEIRELES - 1º Secretário

HERMES CARNEIRO - 2º Secretário

NMB/rfl

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO	ESPECIALIDADE	PRÉ REQUISITO	CARGA HOR.	VAGAS	CLASSE/ REF.	SALÁRIO
DIRETOR GERAL	-	-	-	01	CC-02	1.080,46
DIRETOR ADMINISTRATIVO	-	-	-	01	FC-01	720,30
DIRETOR TÉCNICO	-	-	-	01	FC-01	720,30
BIOMÉDICO	-	Çurso Superior em Ciência Biomedica c/Registro Profissional	40hs	01	FC-02	648,27
BIOQUÍMICO	-	Curso Superior em Ciência Bioquimica c/Registro Profissional	40hs	01	FC-02	648,27
MÉDICO	CLÍNICO GERAL	Curso Superior Completo em Medicina c/Registro Profissional	20hs	14	FC-02	648,27
	PEDIATRIA	Curso Superior Completo em Medicina c/Resid. Medica em Pediatria	20hs	02	FC-02	648,27
	ORTO PEDIA	Curso Superior Completo em Medicina c/Resid. Medica em Ortopedia	20hs	03	FC-02	648,27
	ANESTESIA	Curso Superior Completo em Medicina c/Resid. Medica em Anestesia	20hs	02	FC-02	648,27
	ODONTOLOGIA	Curso Superior Completo em Odontologia	20hs	05	FC-02	648,27
ASSISTENTE SOCIAL	-	Curso Superior Completo em Serviço Social c/Registro Profissional	40hs	01	FC-02	648,27
ENFERMEIRO	-	Curso Superior Completo em Enfermagem c/Registro Profissional	40hs	01	FC-02	648,27
NUTRICIONISTA	-	Curso Superior em Nutrição c/Registro Profissional	40hs	01	FC-02	648,27
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	-	2º Grau Completo c/Curso Profissionalizante em Patologia Clinica ou equivalente c/Reg. Profissional	40hs	02	FC-07	288,14
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	-	2º Grau Completo c/Curso Profissionalizante em Radiologia c/Reg. Profissional	40hs	03	FC-05	432,20
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-	2º Grau Completo	40hs	01	FC-08	252,10
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	-	1º Grau incompleto (Fundamental)	40hs	07	FC-12	130,74
COZINHEIRA	-	1º Grau incompleto (Fundamental)	40hs	03	FC-12	130,74
VIGILANTE	-	1º Grau Completo	40hs	08	FC-12	130,74
MOTORISTA	-	1º Grau incompleto (Fundamental) Habilitaçao Profissional	40hs	04	FC-11	176,16
ALMOXARIFE HOSPITALAR	-	1º Grau Completo	40hs	01	FC-09	205,52
AGENTE ADMINISTRATIVO	-	1º Grau Completo	40hs	06	FC-09	205,52
TÉCNICO DE GESSO	-	1º Grau Completo	40hs	02	FC-09	205,52

QUADRO DEMONSTRATIVO (Continuação)

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	-	1º Grau Completo c/Registro Profissional (COREN)	40 hs	30	FC-08	252,10
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	-	1º Grau Completo	40 hs	02	FC-09	205,52
TOTAL DE VAGAS = 103						